



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7999, de 10 de novembro de 2016.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

LUÍS ESTEVÃO PEREIRA, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Com fundamento nos termos do **Artigo 167º Inciso VI da Constituição Federal de 1988**, fica autorizada no serviço de empenho e contabilidade, a abertura de **crédito adicional suplementar**, no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, destinados a reforçar as seguintes dotações do orçamento vigente como segue:

Fonte	01	Tesouro
Órgão	07.00.00	Secretaria de Obras, Transporte e Saneamento Básico
Unidade	07.01.00	Serviços Urbanos
Classificação Funcional	15.452.5001-2062	Manutenção e Sinalização dos Serviços de Trânsito
Categoria Econômica	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Total	R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)	

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito que trata o artigo anterior, a anulação das dotações como segue:

Fonte	01	Tesouro
Órgão	07.00.00	Secretaria de Obras, Transporte e Saneamento Básico
Unidade	07.01.00	Serviços Urbanos
Classificação Funcional	15.452.5001-2062	Manutenção e Sinalização dos Serviços de Trânsito
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais
Total	R\$ 1.000,00 (um mil reais)	

Fonte	01	Tesouro
Órgão	07.00.00	Secretaria de Obras, Transporte e Saneamento Básico
Unidade	07.01.00	Serviços Urbanos
Classificação Funcional	15.452.5001-2062	Manutenção e Sinalização dos Serviços de Trânsito
Categoria Econômica	3.1.90.00.00	Pessoal e encargos sociais
Total	R\$ 500,00 (quinhentos reais)	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Cajuru, 10 de novembro de 2016.

LUÍS ESTEVÃO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

*Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal
na data supra.*

LUÍS ESTEVÃO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL